

RESOLUÇÃO N. 022/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto nos arts. 6º do Plano de Cargos e Salários - PCS 2007 e do Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS 2012, com os objetivos de melhorar a eficiência dos serviços prestados e a gestão em níveis administrativos, financeiros e logísticos, ao encontro da Política de Gestão dos Serviços Terceirizados, conforme decisão proferida em reunião ordinária realizada em 04/11/2022, **resolve** adequar as atribuições do emprego Assistente Administrativo, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterada a seguinte atividade do emprego Assistente Administrativo, integrante do PCS 2007 e do emprego Agente de Saneamento - Espaço Ocupacional Assistente Administrativo integrante do PECS 2012:

- **Atender ao público externo, estritamente nas atividades de atendimento virtual.**

Art. 2º. As demais atividades pertinentes ao emprego Assistente Administrativo do PCS 2007 e ao emprego Agente de Saneamento - Espaço ocupacional Assistente Administrativo do PECS 2012 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2022.

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2022.

assinado no original

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente